



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Litoral Sul</i>	05

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 315/CORREG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08763.00000093/2016-28, resolve:

Art. 1º Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 111/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 214/CORREG/FUNAI, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 124, de 22 de julho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 316/CORREG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.001886/2014-27, resolve:

Art. 1º Reconduzir Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 112/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 223/CORREG/FUNAI, de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 127, de 25 de julho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 318/CORREG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.050928/2013-72, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 301/CORREG/FUNAI, de 18 de outubro de 2013, publicada no Separata do Boletim de Serviço Funai nº 20, de 25 de julho de 2013, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria nº 225/CORREG/FUNAI/MJ de 23 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 127, de 27 de julho de 2019 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 319/CORREG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.092247/2012-09, resolve:

Art. 1º Prorrogar Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 113/CORREG/FUNAI, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 89, de 29 de maio de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 320/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.042681/2015-82, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 229/CORREG/2019 de 25.07.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 321/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.026307/2014-59, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 135/CORREG/2019 de 06.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 322/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.052201/2014-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 137/CORREG/2019 de 06.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 323/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.061361/2014-41, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 131/CORREG/2019 de 06.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 324/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009382/2019-60, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 284/CORREG/2019 de 29.08.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 325/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.072188/2014-14, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 136/CORREG/2019 de 06.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 326/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.078249/2014-49, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 138/CORREG/2019 de 06.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 327/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.009020/2019-79, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 261/CORREG/2019 de 14.08.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 328/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.050704/2012-80, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 175/CORREG/2019 de 27.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 329/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.012527/2018-29, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 172/CORREG/2019 de 27.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 330/CORREG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.003800/2019-13, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 173/CORREG/2019 de 27.06.2019, substituindo a servidora MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, lotada na Coordenação Regional Nordeste I, em decorrência de sua aposentadoria, pelo servidor NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, lotado nesta Corregedoria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 09/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 446281, CPF nº 395.665.791-87 e CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 153/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa IMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 82.515.768/0001-62.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 002/2019 CR-LIS/FUNAI, de 17 de abril de 2019;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52 e FERNANDO FERNANDES GIACOMINI, matrícula nº 1821237, CPF nº 899.536.220-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 086/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa EBTC - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0028-23.

Art. 2º. Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 001/2019 CR-LIS/FUNAI, de 17 de abril de 2019;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 11/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60 e CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 142/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

Art. 2º. Designar os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula nº 444194, CPF nº 603.327.439-34, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 12/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91 e JOÃO MITIA ANTUNHA BARBOSA, matrícula nº 1821066, CPF nº 277.259.568-40, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 007/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, CNPJ: 12.039.966/0001-11.

Art. 2º. Designar os servidores WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula nº 0446281, CPF nº 395.665.791-87, e PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, matrícula nº 444194, CPF nº 603.327.439-34, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 13/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RICARDO DE CAMPOS LEINIG, matrícula nº 184714, CPF nº 026.439.689-80 e LUÍS FILIPE TROIS BUENO E SILVA, matrícula nº 1927526, CPF nº 809.490.530-15, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 062/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa LINCE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, CNPJ: 10.364.152/0001-27.

Art. 2º. Designar os servidores JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 443610, CPF nº 332.773.389-91, e ARIEL RENÉ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 3º. Designar MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60, e CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 003/2019 CR-LIS/FUNAI, de 03 de maio de 2019;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 14/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52 e JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO, matrícula nº 1446357, CPF nº 045.507.356-27, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 080/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 11.967.535/0001-52.

Art. 2º. Designar os servidores ARIEL RENÉ SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula nº 1541446, CPF nº 070.513.788-05, e KAIO DOMINGUES HOFFMANN, matrícula nº 1817709, CPF nº 049.430.309-39, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 3º. Designar EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente.



Art. 4º Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 004/CR-LIS, de 10.02.2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 15/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60 e SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051316, CPF nº 585.385.266-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 081/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 11.967.535/0001-52.

Art. 2º. Designar os servidores JOÃO PAULO DE ARAÚJO SEVERO, matrícula 182754, CPF nº 567.192.309-30, e JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1664645, CPF nº 125.700.817-01, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente.

Art. 3º. Designar os servidores EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 001/CR-LIS, de 07.02.2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 16/2019/CR-LIS/FUNAI, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela Portaria nº 1.004, de 19 de julho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1837357, CPF nº 001.764.810-60 e SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula nº 1051316, CPF nº 585.385.266-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 082/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 11.967.535/0001-52.

Art. 2º. Designar o servidor JEZUINO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1664645, CPF nº 125.700.817-01, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 3º. Designar as servidoras EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40, e CATERINE MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 1821591, CPF nº 101.294.117-52, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 002/CR-LIS, de 07.02.2017.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA

Coordenador Regional Substituto